



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

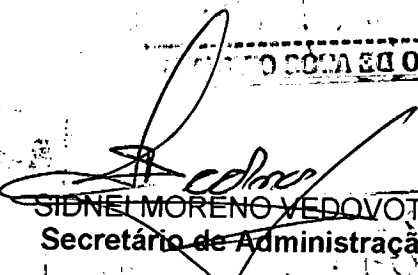
RESOLVE :

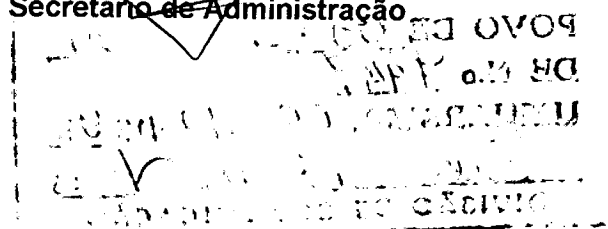
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4728/99, concedido a servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.758.721 - SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 378/97, de 24 de outubro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 487, 2003
Cristina Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 12 / 19 99
DE N.º 4448
UMUARAMA, 09 / 12 / 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO